



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 286/98.

EMENTA: Aprova o Projeto Estudo Diagnóstico intitulado: “ASPECTOS DA CONJUNTURA EDUCACIONAL E SÓCIO-ECONÔMICA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA XINGÓ”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 210/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005060/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto Estudo Diagnóstico intitulado: “ASPECTOS DA CONJUNTURA EDUCACIONAL E SÓCIO-ECONÔMICA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA XINGÓ”, elaborado por integrantes do GT-Educação e representantes das Instituições de Ensino Superior parceiras, o qual contou com a seguinte equipe de trabalho: Professora EDIMÉA NUNES SENA, Coordenadora do GT-Educação, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade; Professoras ROSA MARIA CORTÊS DE LIMA – UFPE e NÚBIA DIAS DOS SANTOS - UFSE, Coordenadora e Vice-Coordenadora do Estudo Diagnóstico; Professores IVANA BROAD RIZZO –UFAL, ELZA MARIA DA SILVA – UFAL, MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO – UFRPE, MARIA DA CONCEIÇÃO BÔA VIAGEM – UFRPE, NICÉAS ALENCAR DA SILVA – UFRPE, MARTHA ANDRADE PESSOA – UFRPE, XAVIER UYTDENBROEK – UFPE, CIRO BEZERRA – UFPE, SÔNIA MEIRE SANTOS – UFS, ANA ANGÉLICA M. R. GONÇALVES – UEFS, LÍVIA MARIA GÓES DE BRITO – UNEB e ADA MÔNICA SANTOS BRITO – UNEB, os quais atuaram na qualidade de participantes; Professores ANITA LIMA DE ALBUQUERQUE COSTA – UFPE, ANA CRISTINA DE BRITO ARCOVERDE – UFPE, JOÃO FRANCISCO DE SOUZA – UFPE, CRISTIANO FERRAZ – UFPE, VERA LÚCIA ALVES FRANÇA – UFS e Pedagoga LEONIZE DE SOUZA AGRA – CHESF, que atuaram como Assessores, cujo objetivo geral foi: a) Aprofundar conhecimentos sobre a realidade educacional e sócio-econômica de municípios da área de abrangência do Programa Xingó, tendo em vista subsidiar decisões quanto as alternativas de intervenção na escola, relacionadas à qualificação das concepções práticas pedagógicas do(as) educadores(as); b) Identificar o processo de participação e articulação das organizações sociais no espaço do poder local, conforme consta do Processo Nº 23082. 005060/98 acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 286/98 DO CEPE).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =